



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/02/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2022,
de 10 de fevereiro de 2022.

***“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, **do dia 10/02/2022 até 20/12/2022:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Milena Rodrigues Iordano	1896	20	Tarde
Eunice Josiele Medina Charão	2172	20	Tarde
Miriam da Rosa Machado	2116	20	Manhã
Noemi Santos da Silva	2176	20	Manhã
Teresinha Bianchin Veber	2286	20	Tarde
Joice Antunes Soares	2416	20	Manhã
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	8	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.